

23

PORTARIA N. 19, 04 DE SETEMBRO DE 2013

**Constitui e Nomeia membros  
da Comissão de Processo  
Administrativo para apuração  
de fatos**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 10, RESOLVE:

**Artigo 1º** Instaurar Processo Administrativo e designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão encarregada de apurar os fatos relativos ao servidor Aleicho Agnaldo Sachete, portador do CPF n. 103.183.388-90, e

I. considerando que este não vem cumprindo, regularmente, sua jornada de trabalho, e que teria, em tese, praticado o disposto no Artigo 482, alíneas "b" e "e" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

II. considerando que numa 2ª conduta esse mesmo servidor teria proferido palavras ofensivas a uma funcionária e a uma professora da instituição, em horário de trabalho, e que teria, em tese, praticado o disposto no Artigo 482, alíneas "a", "b", "h" e "j" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a saber o nome dos membros:

- a) Elcio Henrique Alves dos Santos;
- b) Prof. Leonardo de Gênova; e
- c) Sandra Cristina Campari Holmo.

**Artigo 2º** Comunicar que a comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

**Artigo 3º** Determinar que a comissão terá 30 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

**Artigo 4º** Informar que a comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto, sugerindo, se for o caso, medidas a serem adotadas.

**Artigo 5º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2013\19.doc\VFBM